



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 171/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 171/2025, firmado com a Empresa **LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, estabelecida na Rua Sergipe, 4075, bairro: Vila Paulista, na cidade de Catanduva /SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.371.179/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária constante no Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 171/2025 originário do Pregão Eletrônico nº 90.016/2025:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras

Projeto Atividade: 21176 Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais - Fundo Municipal de Estradas

Despesa: 3390.30.25.00.00.00 Material para Manutenção de Bens Móveis

Recurso: 0001 Livre Impostos

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 171/2025.

São Vicente do Sul, 05 de maio de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 05 de maio de 2025 pelo Setor Jurídico Municipal.
